

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 803, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Conceder férias à servidora Angela Landgraf, matrícula nº 504451, no cargo de Cirurgião Dentista-PSF, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde- ESF e da servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER a servidora ANGELA LANDGRAF, matrícula 50449-1, portadora do RG Nº 72343697 SSP-PR, CPF Nº 019.584.939-61PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 CLT no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA-PSF, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 31 de Julho de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 30 de Agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 802, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Conceder Férias a Servidora, Barbara Santos Andre, matrícula nº54350 no cargo de Medico Veterinário 20 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 004/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e o requerimento da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER a servidora BARBARA SANTOS ANDRE, matrícula nº54350, portadora do RG Nº 10.650.753-0 SSP-PR, CPF Nº077.821.889-97 /PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 Concurso 004/2012 no cargo de MEDICO VETERINÁRIO 20 horas, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 17 de Julho de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de Agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 801, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Conceder Férias ao Servidor, Pedro Boschen, matrícula nº 9141 no cargo de Mecânico 44 horas, referente o período de 2015/2016, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e o requerimento do Servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER ao servidor PEDRO BOSCHEN, matrícula 9141, portador do RG Nº 4989547 SSP-PR, CPF Nº 865.384.339-00/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 Concurso 001/1990 no cargo de MECANICO 44 horas, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 17 de Julho de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de Agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 796, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO - O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de PSICÓLOGO- 40 horas, a contar de 01 de agosto de 2017.

MATIC	NOME	DA		PARA	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
050820	JOSEMARY GERALDI	C	3	C	4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 797, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO - O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de ASSISTENTE SOCIAL- 40 horas, a contar de 01 de agosto de 2017.

MATIC	NOME	DA		PARA	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
050819	LUCIMAR CAMILO DA ROSA	B	03	B	04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 798, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO - O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de MECANICO 44 horas, a contar de 01 de agosto de 2017.

MATIC	NOME	DA		PARA	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
51009	Mauricio Ancelmo	A	01	A	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 799, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO - O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de ASSISTENTE SOCIAL- 40 horas, a contar de 01 de agosto de 2017.

MATIC	NOME	DA		PARA	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
050819	ROSILENE LAVEZZO	B	03	B	04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 800, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO - O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, exercendo o cargo de MOTORISTA 44 HORAS, a contar de 01 de agosto de 2017.

MATIC	NOME	DA		PARA	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
51007	Saulo de Camargo	A	01	A	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 795, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Conceder Progressão Horizontal a Profissional do Quadro Próprio do Magistério, Nível de Vencimentos abaixo evidenciado

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO - O determinado pela Lei Municipal 885 do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério,

CONSIDERANDO - O Memorando 189/2017 expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a Profissional do Quadro Próprio do Magistério, Nível de Vencimentos abaixo evidenciado, no cargo de PROFESSOR, a contar de 01 de Agosto de 2017.

MATICULA	NOME	DO		PARA	
		PADRÃO	NÍVEL	PADRÃO	NÍVEL
52987	Esilaine Espanhol M. da Silva	R-V	01	R-V	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 794, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Conceder Progressão Vertical a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 31.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, exercendo o cargo de PROFESSOR (A)- 20 horas, a contar de 01 de agosto 2017.

MATIC	NOME	DA		PARA	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
0053507	Andrea Zucarelli Bageston	R-IV	01	R-V	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 792, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Conceder Licença Premio a servidora Maria Marcia de França Hipolito, matrícula nº20672 no cargo de Auxiliar de serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2017/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 192/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento da servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA MARCIA DE FRANÇA HIPOLITO, matrícula nº 206671, portadora do RG Nº 85302949 SSP-PR, CPF Nº047.262.379-69 /PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2007/2012, (Concurso 001/2002) no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS, conforme art. 166 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 27 de Julho de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 24 de Outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 790, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Conceder Licença Premio a servidora Miriam Camila Binde Portugal, matrícula nº50997, no cargo de Professor 20 horas.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 120/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER a servidora MIRIAM CAMILA BINDE PORTUGAL, matrícula nº 50997, portadora do RG Nº 99781483 SSP-PR, CPF Nº055.949.989-26 /PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2012/2017, (Concurso 001/2012) no Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS, conforme art. 166 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 14 de Agosto de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 14 de Novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**SÚMULA**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

ICAVEL VEÍCULOS LTDA, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapuava-SEMAG, a Renovação da Licença de Operação, para Oficina Mecânica para Veículos de Grande Porte, implantada na Rua Tucuruí, 351, Conradinho, Guarapuava - Pr.

**SÚMULA**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

RODRIGO ALFREDO GARAI-ME, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapuava-SEMAG, a Renovação da Licença Simplificada para Transporte, Comércio e Estocagem de Sucata Metálica (Ferro Velho), implantada na Rod. BR 277, km 358, s/n, sala 01, Jardim das Américas, Guarapuava - Pr.

**Correio do Cidadão**

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gova@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 791, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Conceder férias a servidora Luci Ines Lena matrícula nº 143381, no cargo de Auxiliar de Enfermagem 40 horas, referente o período de 2014/2015.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora LUCI INES LENA, matrícula 143381, portadora do RG Nº 10.306.676-36 SSP-PR, CPF Nº 698.896.009-00/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2014/2015 (Concurso 001/1995) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 09 de Agosto de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de Setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Mala  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 788, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Conceder Férias a Servidora, matrícula nº no cargo de Agente Comunitária de Saúde 40 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Emprego Público nº 02/2009, admitida em 01/04/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e o requerimento da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora ELENILDA DE FATIMA DA ROSA COLOMBELI, matrícula nº 50930, portadora do RG Nº 97190968 SSP-PR, CPF Nº 062.595.749-50 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Emprego Público 0042/2012 - admitida em 01/04/2012) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40 horas, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de Agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Mala  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 787, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Conceder Férias a Servidora, Franciele Trindade de Souza, matrícula nº 52604, no cargo de Garf, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 004/2012, admitida em 11/06/2014.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e o requerimento da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora FRANCIELE TRINDADE DE SOUZA, matrícula 52604, portadora do RG Nº 10.037.242-87 SSP-PR, CPF Nº 069.942.209-04PR/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 004/2012 - admitida em 11/06/2014) no cargo de GARF 44 horas, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de Agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Mala  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 786, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Conceder férias à servidora Viviane Soares Mendonça, matrícula nº 501751, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora VIVIANE SOARES MENDONÇA, matrícula 50175-1, portadora do RG Nº 7.753.903-5 037.22.139-0755S-PR, CPF Nº /PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso 001/2003) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de Agosto de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Mala  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 783, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Elci Bernadete Pauluk Veneroski, matrícula nº42601, no cargo de Agente Educacional 40 horas.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a Senhora ELCI BERNADETE PAULUK BEREZOSKI matrícula nº42601 servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Agente Educacional 40 horas, Licença para tratamento de saúde em pessoa da Família, Laurindo Berezoski (esposo da servidora) por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 159 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 24 de Julho de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de Agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Mala  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 782, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Conceder Auxílio Doença à servidora Rozeli de Paula Veneroski, matrícula nº 159621, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora ROZELI DE PAULA VENEROSKI matrícula nº 159621, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 19 de Julho de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 18 de agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Mala  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 780, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Designar o Servidor Antonio Ferreira, matrícula nº17401, no cargo de Pedreiro.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor abaixo relacionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de Agosto de 2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
17401	Antonio Ferreira	Pedreiro-44 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 03 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Mala  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 781, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Conceder auxílio doença ao Servidor, Erico Agostinho Salvador, matrícula nº 2607-1 no cargo de Pedreiro 44 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor Erico Agostinho Salvador matrícula 14651, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Motorista 44 horas, Licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 29 de Julho de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 28 de Agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 03 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Mala  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 804, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica outorgada à Empresa Jackson & Robson Eventos Ltda - ME, inscrita no CNPJ 26.640.943/0001-72, autorização de uso de bem público pertencente ao Município de Pitanga/PR, situada na Rua Benjamim Constante, s/nº, denominado Centro de Eventos do Lago, para a realização do Festival Gastronômico de Foodtrucks em parceria com o Município de Pitanga.

Art. 2º Pela AUTORIZAÇÃO DE USO, ora outorgada, a autorizada obriga-se a contratação de atrações musicais local, brinquedos gratuitos para as crianças e contratação temporária para seguranças e serviços gerais.

Art. 3º A utilização do espaço será entre entre 17(dezessete) e 21 (vinte e um) de agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, em atendimento as Secretarias Municipais. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 25 de agosto do ano de 2017, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br). 14 de agosto de 2017. Marcio A. Becher - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017

Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância zero KM, com recurso proveniente RESOLUÇÃO SESA 434/2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das propostas as 15:30 horas, do dia 25 de agosto do ano de 2017, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br). 14 de agosto de 2017. Marcio A. Becher - Pregoeiro.

  
+



=

**\$\$\$\$\$**

>> classificados  
**Correio do Cidadão**  
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.  
ANUNCIE | [comercial.gva@correiodocidadao.com.br](mailto:comercial.gva@correiodocidadao.com.br) | 42 3304 3218

**SÚMULA**

**Súmula de Requerimento de Licença Municipal Simplificada**

A empresa VERITÁ VEICULOS LTDA, torna público que irá requerer da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarapuava - PR – SEMAG, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de: Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios, instalada na Avenida Nereu Ramos nº 3633, bairro Bonsucesso, no município de Guarapuava, Estado do Paraná. Resp. Téc: [www.recitechambiental.com.br](http://www.recitechambiental.com.br)

**SÚMULA**

**Súmula de Recebimento de Licença Prévia**

A empresa Clire Clinica de Doenças Renais Ltda torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Serviços de Diálise e Nefrologia, implantada na Rua Cláudio Coutinho, 1792, bairro Morro Alto, Município de Guarapuava, Estado do Paraná. Resp. Téc: [www.recitechambiental.com.br](http://www.recitechambiental.com.br)

**SÚMULA**

**Súmula de Requerimento de Licença de Operação**

A empresa Clire Clinica de Doenças Renais Ltda torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para Serviços de Diálise e Nefrologia, implantada na Rua Cláudio Coutinho, 1792, bairro Morro Alto, Município de Guarapuava, Estado do Paraná. Resp. Téc: [www.recitechambiental.com.br](http://www.recitechambiental.com.br)